

# BRK Ambiental – Mauá S.A.

CNPJ/MF nº 05.380.441/0001-80

## Relatório dos Administradores

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Mauá, 20 de abril de 2022.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de reais)				
	Nota explicativa	2021	2020	
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.173	9.584	
Contas a receber, líquidas		14.970	14.891	
Títulos de curto prazo		243	366	
Estoques		246	287	
Despesas antecipadas		665	667	
Outros ativos		751	27	
		<b>25.048</b>	<b>25.822</b>	
<b>Não circulante</b>				
Contas a receber, líquidas	6	535	538	
Fundos restritos	2.3	6.847	6.587	
Partes relacionadas	14	100	100	
Tributos a recuperar		74	86	
Depósitos judiciais		662	634	
Despesas antecipadas		8	292	
		<b>8.292</b>	<b>8.015</b>	
Ativos de contrato	7	3.864	2.053	
Ativo de direitos de uso	8	3.391	4.177	
Intangível	9	207.767	215.563	
		<b>223.314</b>	<b>229.808</b>	
<b>Total do ativo</b>		<b>248.362</b>	<b>255.630</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)							
Em 1º de janeiro de 2020	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
			Reserva legal	Retenção de lucros			
Resultado do exercício:		34.674	899	3.096		(435)	38.234
Lucro do exercício					7.842		7.842
Outros resultados abrangentes:							
Obrigações com benefícios pós emprego	19 (f)				(108)	(108)	(216)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>					7.842	(108)	7.734
Transação de capital com sócios:							
Dividendos mínimos obrigatórios	19 (d)				(1.863)	(1.863)	(3.726)
Juros de capital próprio	19 (e)				(1.591)	(1.591)	(3.182)
Constituição de reserva	19 (b) e (c)		392	3.996	(4.388)		
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>		34.674	1.291	7.092		(543)	42.514
Resultado do exercício:					8.618		8.618
Lucro do exercício							
Outros resultados abrangentes:							
Obrigações com benefícios pós emprego	19 (f)				323	323	646
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>					8.618	323	8.941
Transação de capital com sócios:							
Dividendos mínimos obrigatórios	19 (d)		431	6.140	(2.047)	(2.047)	(5.963)
Juros de capital próprio	19 (b) e (c)		1.722	13.232	(6.571)		(3.617)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>		34.674	1.722	13.232		(220)	49.408

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Informações gerais** – A BRK Ambiental – Mauá S.A. ("Companhia") foi constituída em outubro de 2002, no Município de Mauá, Estado de São Paulo, com o objetivo de (i) gerir os sistemas e serviços de esgotamento sanitário, compreendendo o conjunto de atividades necessárias à operação, manutenção e ampliação do sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários e a comercialização dos serviços correlatos; (ii) gerir a comercialização dos serviços de abastecimento de água potável; e (iii) comercializar água não potável. A prestação dos referidos serviços no Município de Mauá é de exclusividade da Companhia, com base no contrato de concessão com vigência inicial de 30 anos (2002 – 2032). Em 11 de julho de 2014, a Companhia assinou o 5º Termo Aditivo aprovando a prorrogação do contrato de concessão por mais 10 anos, de maneira que o prazo de vigência foi alterado para janeiro de 2043. A sede da Companhia está localizada na Avenida Antonia Rosa Fioravanti, 1.548, parte A – Mauá-SP. A Companhia está sujeita ao atendimento de metas e indicadores de serviço adequados, qualidade operacional e de desempenho no atendimento à população, estabelecidos pelo Poder Concedente, estando sujeita à fiscalização da ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos quanto ao atendimento a estes indicadores. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo") controlada direta pela BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"). As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 20 de abril de 2022. **(a) COVID-19:** Com a disseminação da COVID-19 em escala global, governos e autoridades ao redor do mundo vem implementando medidas para combater o vírus. No Brasil, onde a Companhia atua, estas medidas tiveram seus efeitos principalmente a partir da segunda quinzena de março de 2020. A Companhia vem monitorando atentamente a disseminação da pandemia no território nacional e seus desdobramentos. A BRK Ambiental, constitui, um Comitê de Gestão de Crise, que está focado em três prioridades: (i) proteger a segurança dos funcionários e clientes; (ii) garantir a continuidade das operações e a liquidez das demonstrações financeiras da Companhia. O abastecimento de água e os serviços de esgoto são serviços essenciais e parte fundamental no combate à proliferação da COVID-19. Considerando situações e realidades distintas em cada região de atuação, as atividades são planejadas e organizadas de forma a garantir a continuidade do abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto aos clientes, com segurança para os funcionários e comunidades, seguindo rigorosamente as determinações das autoridades públicas de saúde. Visando garantir a saúde dos funcionários, a Companhia ampliou o programa de monitoramento de saúde. Foram realizadas avaliações sobre as demais estimativas contábeis considerando os reflexos trazidos pela pandemia, sendo que (i) não há indicativo de mudança no valor recuperável (*impairment*) de seus ativos intangíveis e intangíveis; (ii) não foi identificado a necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras; (iii) não foi identificado alteração no valor justo das realizações; (iv) não foram identificados impactos significativos nos contratos de arrendamento; e (v) não há eventos ou condições identificadas que afetem de forma significativa a continuidade operacional da Companhia, ou modifiquem de forma significativa a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. **(b) Programa SOX:** No exercício de 2021 houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia faz parte do escopo, com a continuação execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, no contexto das obrigações de seu acionista controlador, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade relacionada às informações financeiras das empresas que compõem a BRK Ambiental, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras. **(c) Programa de Compliance:** A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência na implementação do seu Programa de Compliance, tomando por base o total cumprimento de todas as legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção deste Programa de Compliance, com reporte direto para a Presidência da Companhia, que determina as diretrizes que devem ser seguidas por todos os membros da administração, funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados, inclusive em sociedades controladas. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Ainda em 2021, a BRK Ambiental e suas controladas recebeu a certificação ISO 37001, que trata do sistema de gestão antissuborno, reforçando mais uma vez a efetividade do Programa de Compliance e das práticas antissuborno e anticorrupção adotados. **(d) Outras informações:** (i) **Revisão tarifária:** Em 22 de março de 2018, a Agência Reguladora de Municipal ("ARSEP") decidiu suspender o processo de Revisão Tarifária sob o argumento de vício de procedimento, supostamente decorrente da não realização de audiência pública, conforme discute o artigo 38, § 1º, da Lei nº 11.445/2007. Trata-se do Processo Administrativo de Revisão Tarifária nº 80/2017 ("Processo nº 80/2017"), no âmbito do Contrato de Concessão, no qual a ARSEP, em dezembro de 2017, havia proferido decisão reconhecendo o direito da Companhia em aumentar a tarifa em 11,01%, descontando o valor referente ao reajuste inflacionário das tarifas, o que resultaria em saldo de 8,09%. A Companhia apresentou impugnação para aplicação do percentual de 25,56%, conforme requerido em seu pleito. Em 5 de abril de 2018, foi apresentado recurso administrativo contra a decisão que suspendeu o Processo nº 80/2017, no qual a Concessionária alegou: (i) a nulidade da decisão por violação aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal que devem ser observados no processo administrativo; (ii) o aumento da tarifa em 22,5% foi concedido pela ARSEP no processo de Revisão Tarifária ocorrido em 2013/2014, não havendo motivos para a alteração desta decisão; (iii) a Revisão Tarifária em questão trata do aumento de 3,06% e o vício procedimental vislumbrado pela ARSEP não se verificou, uma vez que a consulta pública, no caso, não é obrigatória e nem se alegou prejuízo ao Poder Concedente e aos usuários. O recurso foi indeferido pela ARSEP, sendo apresentado novo recurso contra esta decisão, com os mesmos fundamentos. Em 27 de novembro de 2018, a BRK recebeu o Ofício nº 261/18, indicando reabertura do processo de verificação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, sugerido reunião conjunta para construção de Plano de Trabalho. Referida comunicação foi respondida pela Concessionária em 29 de novembro de 2018 por meio da carta D.1435/18, na qual sugeria-se agenda para o início das discussões. Em 30 de maio de 2019, a Concessionária, por meio da carta D.594/19, reiterava a total disponibilidade para agendamento de discussão para a construção do Plano de Trabalho para verificação do equilíbrio econômico-financeiro junto ao Poder Concedente. Apesar da realização de reuniões e da administração contratual realizada pela Concessionária, a ARSEP não concluiu o Processo Administrativo 80/17, restando pendente a aplicação da respectiva revisão tarifária, tendo sido finalizada em setembro de 2020, a interposição do pedido de revisão extraordinária do contrato, novamente sem conclusão por parte da ARSEP. Aguarda-se a assunção da regulação do contrato à ARSEP para que sejam dirimidas as questões relativas ao contrato e respectivos impactos tarifários do não conclusão dos pleitos. **2. Principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciando todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e não sendo aplicadas as práticas contábeis adotadas no exterior pela administração na sua gestão. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido dos saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **2.3. Fundos restritos:**

Demonstrações do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)				
	Nota explicativa	2021	2020	
<b>Operações continuadas</b>				
Receita líquida de serviços	20 (a)	75.437	70.118	
Lucros dos serviços prestados	20 (b)	(39.113)	(30.078)	
		<b>36.324</b>	<b>40.040</b>	
<b>Recargas (despesas) operacionais</b>				
Gerais e administrativas	20 (b)	(11.359)	(14.582)	
Perdas de créditos esperadas	20 (b)	(1.036)	(2.637)	
Outras receitas, líquidas	20 (b)	1.272	429	
		<b>25.201</b>	<b>23.250</b>	
<b>Lucro operacional</b>				
Resultado financeiro	20 (c)			
Receitas financeiras		2.381	1.712	
Despesas financeiras		(14.705)	(14.209)	
		(12.324)	(12.497)	
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>		<b>12.877</b>	<b>10.753</b>	
IRPJ e CSLL correntes	15 (b)	(4.526)	(2.782)	
IRPJ e CSLL diferidos	15 (b)	267	(129)	
		<b>8.618</b>	<b>7.842</b>	
<b>Lucro básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício</b>	19 (e)	0,82	0,75	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)				
	Nota explicativa	2021	2020	
<b>Lucro do exercício</b>		8.618	7.842	
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Obrigações com benefícios pós emprego	18	490	(164)	
Eleitos fiscais		(167)	56	
Outros resultados abrangentes		323	(108)	
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>8.941</b>	<b>7.734</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos. O imposto de renda é a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras. **2.13. Provisões:** As provisões para apêços judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.14. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras no final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **2.15. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações dos serviços prestados entre as empresas na Companhia. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrito a seguir. **(a) Receita de serviços de esgoto:** A receita é reconhecida quando a Companhia considera o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. **(a) Receita de serviços de esgoto:** A receita de prestação de serviço de esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber. **(b) Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente nos contratos de concessões públicas (ICPC 01 (R1) e ICPC 05), já que a Companhia adota como prática a internalização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e estimativa dos custos específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com a interpretação do ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2021 e 2020 é de 2,00% para os contratos de concessões públicas (intangível). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (ativo intangível e contas a receber por direitos a faturar). **(c) Receita de Juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita de juros é reconhecida em linha com a prática contábil de caixa de juros líquida, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros e estimativa de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro e em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **2.16. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.17. Benefícios a empregados: (a) Obrigações de aposentadoria:** A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994). O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício ocorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e está vinculada pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos. **(b) Outros benefícios pós emprego:** A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de ações individuais. A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuariais que projetam os benefícios futuros. A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram. **(c) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo a despeito da participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contrariamente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa. **2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência. As alterações dos Pronunciamentos CPC 38 e 48 foram exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída por uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021. As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. A Companhia não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, portanto a alteração no CPC 06 (R2) não é aplicável para a Companhia. **2.20. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 50 – Contratos de seguro: Em maio de 2021, o CPC aprovou a CPC 50 – Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 – Contratos de Seguro, uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 se aplica a empresas seguradoras, portanto não é aplicável na Companhia. Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante: O CPC emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do CPC 26 (R1), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. A Companhia avaliou a norma e não identificou impacto na Companhia. Alterações ao CPC 23: Definição de estimativas contábeis: O CPC emitiu alterações ao CPC 23, no qual introduz a definição de 'estimativa contábil'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações não têm impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 26 (R1): Divulgação de políticas contábeis: O CPC emitiu alterações ao CPC 26 (R1) no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. A Companhia avaliou os impactos dessas alterações nas suas políticas contábeis divulgadas. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** – As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir: **(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças nos resultados e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo

A Administração				
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)				
		2021	2020	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro antes do IRPJ e da contribuição social		12.877	10.753	
Ajustes				
Amortização do intangível		12.241	12.386	
Amortização do ativo de direito de uso		1.131	1.184	
Valor residual do ativo intangível baixado		(448)	(1)	
Valor residual do arrendamento mercantil baixado		(714)	38	
Perdas de créditos esperadas		1.036	2.637	
Provisão para contingências		179	(202)	
Rendimento de aplicação financeira		(298)	(154)	
Margem de construção		(129)	(45)	
Obrigações com benefícios pós-emprego		55	38	
Ajuste a valor presente ("AVP")		638	724	
Juros e variações monetárias, líquidos		11.643	11.917	
		<b>38.211</b>	<b>39.275</b>	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Contas a receber		(312)	(623)	
Tributos a recuperar		135	145	
Estoques		41	(45)	
Depósitos judiciais		(28)	(142)	
Despesas antecipadas		(2)	(29)	
Outros ativos		(724)	(113)	
Fornecedores		967	259	
Salários e encargos sociais		381	(351)	
Tributos a pagar		287	(196)	
Provisões para contingências		(465)	38	
Partes relacionadas		97	(683)	
Outros passivos		(830)	262	
<b>Caixa proveniente das operações</b>		<b>37.748</b>	<b>37.225</b>	
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.254)	(3.406)	
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>33.494</b>	<b>34.271</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Fundos restritos		38	1	
Adições ao ativo de contrato e intangível		(5.170)	(3.026)	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(5.132)</b>	<b>(3.025)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Amortizações de empréstimos e financiamentos		(10.703)	(10.028)	
Juros pagos de empréstimos e financiamentos		(11.635)	(12.564)	
Amortizações de passivo de arrendamento		(1.6		

